

PORTARIA Nº 0063/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Concede afastamento parcial para capacitação,
sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora
Flávia Keller Alves.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Resolução FURB nº 030/1997, de 17 de julho de 1997, **CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**, à servidora

FLÁVIA KELLER ALVES

cadastro funcional nº 4267, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação no Sistema de Gestão Ambiental – SGA, para cursar pós-graduação, em nível de doutorado, área de concentração: Desenvolvimento Regional, na FURB, com carga horária semanal de 13 horas, no período de 2 de março a 31 de julho de 2020.

Blumenau, 4 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA